



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 163 /2022

1949

Dispõe sobre a outorga do Título de
Cidadania Honorária Muriaeense.



O Prefeito Municipal de Muriaé:

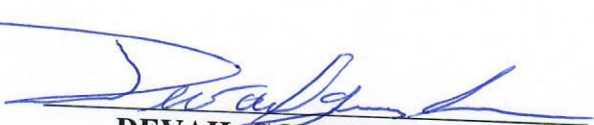
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei

Art. 1º – Fica outorgado o Título de Cidadão Honorário Muriaeense a HUMBERTO NORTE MEIRELES DA SILVA.

Art. 2º – O diploma alusivo ao título de que trata essa lei será entregue ao agraciado em sessão solene do Poder Legislativo Municipal, no dia 01 de setembro do corrente ano, em abertura das comemorações do Dia do Muriaeense.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 02 de agosto de 2022.


DEVAIL GOMES CORREA
Vereador - PP